**Artigo Tecnológico**

**Gestão do Conhecimento e Capacitação no Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher: Uma Proposta para a Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal**

*Knowledge Management and Training in Combating Domestic and Family Violence Against Women: A Proposal for the Higher School of Civil Police of the Federal District*

**RESUMO**

**Objetivo**: este artigo avalia a implementação da Gestão do Conhecimento (GC), Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) e do Procedimento Operacional Padrão (POP) na Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) no enfrentamento à violência doméstica e ao feminicídio. **Marco teórico**: o marco teórico deste artigo é formado pela Gestão do Conhecimento (GC) e pela Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP). **Método**: foi utilizada uma abordagem quantitativa e descritiva, foram analisados dados sobre a eficácia das investigações e as práticas de gestão de conhecimento. **Resultados**: os resultados indicam que a PCDF está em um estágio introdutório de maturidade em GC e que a ABP pode contribuir significativamente para a melhoria dos processos investigativos e para a proteção das vítimas. **Conclusão**: Conclui-se que a implementação eficaz da GC e da ABP pode melhorar as práticas organizacionais e a segurança pública. Além disso, destaca-se a importância do Procedimento Operacional Padrão (POP) para padronizar e garantir a qualidade dos processos investigativos, desde o recebimento e apuração das denúncias até a descrição dos resultados no Sistema Sconde – Controle de Denúncias da PCDF, fortalecendo assim a gestão do conhecimento e a eficiência das investigações. A oferta de cursos presenciais ou EAD de curta duração é essencial para capacitar os agentes e promover uma atualização constante, contribuindo para a aplicação eficaz dessas metodologias.

**Palavras-chave:** Gestão do Conhecimento, Violência Doméstica, Feminicídio, Aprendizagem Baseada em Problemas, Procedimento Operacional Padrão, Educação, Cursos de Curta Duração, Polícia Civil.

**Abstract**

This article evaluates the implementation of Knowledge Management (KM), Problem-Based Learning (PBL), and the Standard Operating Procedure (SOP) in the Civil Police of the Federal District (PCDF) in addressing domestic violence and femicide. Using a quantitative and descriptive approach, data on the effectiveness of investigations and knowledge management practices were analyzed. The results indicate that the PCDF is at an introductory stage of KM maturity and that PBL can significantly contribute to improving investigative processes and protecting victims. It is concluded that the effective implementation of KM and PBL can enhance organizational practices and public safety. Additionally, the importance of the Standard Operating Procedure (SOP) is highlighted to standardize and ensure the quality of investigative processes, from receiving and investigating complaints to describing results in the Sconde System – PCDF's Complaint Control System, thereby strengthening knowledge management and the efficiency of investigations. The provision of short-term in-person or online courses is essential to train agents and promote constant updates, contributing to the effective application of these methodologies.

**Keywords:** Knowledge Management, Domestic Violence, Femicide, Problem-Based Learning, Standard Operating Procedure, Education, Short-Term Courses, Civil Police.

**1. Introdução**

A violência contra mulheres constitui um grave problema social, exigindo respostas eficazes das autoridades competentes. Neste contexto, a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) busca aprimorar as práticas de investigação de denúncias anônimas sobre esse tipo de crime. A Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) surge como uma metodologia pedagógica promissora para otimizar o trabalho investigativo e garantir a proteção das vítimas (SOUZA e DOURADO, 2015). Além disso, a implementação do Procedimento Operacional Padrão (POP) é essencial para padronizar e garantir a qualidade dos processos investigativos, desde o recebimento e apuração das denúncias até a descrição dos resultados no Sistema Sconde (SILVA JÚNIOR, ZACARON e OLIVEIRA, 2021). A oferta de cursos presenciais ou EAD de curta duração é fundamental para capacitar os agentes e promover uma atualização constante, contribuindo para a aplicação eficaz dessas metodologias (CARVALHO, 2020).

A implementação da Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) na Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) tem como objetivo a formação de policiais e o aprimoramento dos processos de investigação de denúncias anônimas de violência contra mulheres. A adoção do Procedimento Operacional Padrão (POP) visa padronizar e garantir a qualidade das investigações, desde o recebimento das denúncias até a apuração final dos casos, proporcionando maior consistência e eficácia no tratamento dos crimes. A padronização dos procedimentos ajuda a minimizar erros e aumentar a confiabilidade dos processos investigativos. Além disso, a promoção de cursos presenciais e EAD para a formação contínua dos policiais é fundamental para garantir que os profissionais estejam sempre atualizados e capacitados para enfrentar os desafios das investigações de violência contra mulheres.

**2. Contexto e Realidade Investigada**

A questão da violência doméstica e familiar contra a mulher e o feminicídio tem recebido crescente atenção nos últimos anos sendo discutida em diversos âmbitos como os órgãos de segurança pública o sistema jurídico a mídia a esfera política e o meio acadêmico (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania 2021; UNFPA Brasil 2021).

A violência doméstica e o feminicídio persistem como graves problemas sociais ceifando a vida de mulheres e causando dor sofrimento e muitos transtornos para a segurança pública. Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023 em 2022 os feminicídios cresceram 61% resultando em 1.437 mulheres mortas simplesmente por serem mulheres. Além dos crimes contra a vida as agressões em contexto de violência doméstica tiveram aumento de 29% totalizando 245.713 casos. No Distrito Federal em 2023, 34 mulheres foram assassinadas dado mais alto desde o primeiro levantamento da Secretaria de Segurança Pública do DF (SSP-DF) em 2012 ainda antes da regulamentação da lei do feminicídio.

Os dados da SSP-DF de 2023 indicam que ocorreram 19.254 crimes sob a Lei Maria da Penha representando um crescimento de 98% em relação a 2022 e o maior número de ocorrências desde os primeiros registros da pasta em 2010. Em 2023 o Distrito Federal teve o maior número de crimes de violência doméstica em 14 anos com mais de 52 casos por dia.

A implementação da ABP, da GC e do POP na Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) tem como objetivo a formação de policiais e o aprimoramento dos processos de investigação de denúncias anônimas de violência contra mulheres. Este documento apresenta uma análise dos dados de denúncias anônimas e apurações pela PCDF, buscando identificar tendências e áreas para otimização.

Tabela 1 – Denúncias anônimas de violência doméstica contra mulher no DF.

|  |
| --- |
| PERCENTUAL DE APURAÇÕES DENÚNCIAS PCDF - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - DF |
| ANO | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Total denúncias | 2399 | 2164 | 1639 | 2263 |
| Percentual de apurações com retorno no sistema Sconde - PCDF. | 20,53% | 22,82% | 19,83% | 14,42% |

FONTE: PCDF/DGI/DATE/SE/Polaris

Gráfico 1 – Denúncias anônimas de violência doméstica contra mulher no DF.

FONTE: PCDF/DGI/DATE/SE/Polaris

"O Gráfico 1 apresenta o percentual de apurações das denúncias anônimas de violência doméstica contra mulheres no Distrito Federal, entre janeiro de 2020 e dezembro de 2023. É importante destacar que os dados apresentados não refletem a totalidade das denúncias recebidas no período, mas sim uma amostra que abrange a maior parte dos registros realizados para esse tipo de crime. No Sistema Sconde da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), foram consideradas as apurações classificadas como positivas, negativas, procedentes em parte e em apuração preliminar, com base na ação efetiva de um policial na investigação e no respectivo retorno registrado no sistema. Observa-se que, apesar do aumento no número total de denúncias em 2023 (2263), a porcentagem de apurações apresentou uma queda gradativa, passando de 20,53% em 2020 para 14,42% em 2023."

A discrepância entre o número de denúncias e a porcentagem de apurações levanta questões importantes sobre a eficiência dos processos de investigação da PCDF. Embora o aumento no total de denúncias em 2023 seja um indicador positivo da crescente conscientização sobre a violência contra mulheres, a queda na taxa de apuração sugere que há gargalos que precisam ser desobstruídos.

Entre janeiro de 2020 e dezembro de 2023, foram lançadas nos sistemas uma média de resultados de denúncias apuradas em torno de **20%**, evidenciando que, na média, a quantidade de apurações é consideravelmente menor que o total de denúncias lançadas no Sistema de Controle de Denúncias - SCONDE.

O 3º Ciclo do Plano Estratégico da Polícia Civil do Distrito Federal (2024-2027) tem como um dos seus principais objetivos combater crimes com efetividade. Para isso, o item 07.E8 propõe o Tratamento Associado de Denúncias, uma iniciativa que visa aperfeiçoar o recebimento e análise de denúncias, tornando-as ferramentas ainda mais eficazes na repressão criminal e na geração de inteligência policial (DISTRITO FEDERAL, 2024). Porém, a questão da perda do conhecimento e estratégias sobre como alimentar, compartilhar as informações e disseminar o conhecimento podem ser aperfeiçoadas.

Entre os desafios associados à realização e utilização de informação e conhecimento na busca pela melhoria nos indicadores de serviço público, também com a implementação da gestão do conhecimento, que segundo Batista (2012), é um meio para alcançar os objetivos da organização pública, como uma prática de gestão que agrega e impulsiona seus processos de trabalho, para se manterem competitivas, aumentarem sua eficácia e assegurar a continuidade e boa apresentação de seus produtos e serviços (CAMPOS; BAPTISTA, 2008).

Para Ferro Júnior (2007), a complexidade da análise das informações na atividade policial aponta para dificuldades na verificação de elementos associados à conduta criminosa em situações complexas, por isso exigem um processo de transformação de grandes volumes de dados díspares em informações com significado.

No mundo contemporâneo, os dados se tornaram um elemento essencial com impactos de grande alcance em vários setores, incluindo a governança e as políticas sociais. A capacidade de gerar e gerenciar grandes quantidades de dados é crucial não apenas para a inovação e competitividade, mas também para apoiar processos de tomada de decisão críticos (BATISTA, 2012). Particularmente no contexto da gestão e enfrentamento da violência contra as mulheres, o acesso a dados precisos, oportunos e bem organizados permite que as autoridades e organizações estabeleçam estratégias e intervenções mais eficazes (DISTRITO FEDERAL, 2023). Conforme destacado por Gaetani e Almeida (2024), o controle sobre os dados confere um poder considerável, pois molda narrativas, influencia comportamentos e impulsiona políticas de transformação digital. Isso ressalta a crescente importância geopolítica da governança de dados, especialmente nos esforços para proteger populações vulneráveis e fazer cumprir marcos legais, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil (BRASIL, 2018).

A implementação da ABP e POP na PCDF para educação e melhoria de estratégias investigação de denúncias anônimas de violência contra mulheres visa:

* **Aumentar a taxa de resolução dos casos:** Através da aplicação de metodologias investigativas mais eficazes, a PCDF espera solucionar um maior número de crimes denunciados anonimamente.
* **Melhorar a qualidade das investigações:** A GC, ABP e o POP contribuirão para a realização de investigações mais completas e precisas, garantindo a coleta de provas e a identificação dos autores dos crimes.
* **Humanizar o atendimento às vítimas:** A metodologia incentivará o desenvolvimento de habilidades interpessoais entre os policiais, possibilitando um atendimento mais acolhedor e empático às vítimas de violência contra mulheres e também uma abordagem assertiva dos agressores.
* **Fortalecer o trabalho em equipe:** A GC, ABP e o POP promoverão a colaboração entre os policiais, otimizando o trabalho investigativo e garantindo maior sinergia entre as diferentes unidades da PCDF.
* **Valorizar a formação continuada dos policiais:** A implementação da GC, ABP e do POP evidenciará a importância da formação continuada, incentivando a participação dos policiais em cursos e workshops específicos sobre o tema da violência contra mulheres e técnicas investigativas.

**3. Diagnóstico do Problema e/ou Oportunidade**

Como continuidade dos estudos de Leite Júnior (2022), este artigo sugere a necessidade de pesquisas futuras voltadas ao desenvolvimento de mecanismos para a implementação da gestão do conhecimento na PCDF. Esse foco visa alcançar uma melhoria contínua na eficiência e eficácia organizacional, explorando novas metodologias e tecnologias que possam otimizar os processos investigativos e administrativos, alinhando-se com os objetivos de aprimoramento das práticas policiais e a proteção das vítimas de violência.

As denúncias anônimas representam uma importante ferramenta no enfrentamento à violência contra mulheres, possibilitando que a PCDF tome conhecimento de crimes que, muitas vezes, permaneceriam ocultos. No entanto, a investigação desses casos exige metodologias eficazes para garantir a celeridade, a confiabilidade e o respeito aos direitos das vítimas. Segundo Leite Júnior, Costa e Dias (2024), a gestão do conhecimento é essencial para a investigação eficaz de crimes, especialmente aqueles reportados anonimamente, pois facilita a coleta, armazenamento e análise de informações críticas para o sucesso das investigações.

Dados recentes indicam que, entre 2022 e 2023, foram registradas em média 55 ocorrências de violência doméstica por dia no Distrito Federal. Destes casos, 80% incluíram solicitações de medidas protetivas de urgência (MPU). Durante esse período, houve um incremento de 10,08% nas ocorrências e, em média, 26% dessas ocorrências resultaram em inquéritos com indiciamentos (INF CRIM, 2024). Além disso, foram realizadas aproximadamente 229 denúncias de violência doméstica por mês, com os principais canais de denúncias sendo o 197 (58%) e o Disque 180/Ligue 100 (41,8%). Das 5.500 denúncias registradas, apenas 9% resultaram em um resultado positivo (INF CRIM, 2024).

Os problemas enfrentados pela PCDF incluem a falta de padronização de processos entre as delegacias, a carência de recursos humanos nas seções de atendimento à mulher (SAM), a falta de treinamento e direcionamento em relação à alimentação de dados nos sistemas, e a falta de incentivo ao compartilhamento de informações e de replicação de boas práticas. Além disso, há dificuldade no acesso ao banco de dados das normas e protocolos, que estão fragmentados e com acesso em bases diferentes, falta de treinamento específico para os servidores que ingressam na SAM, e falha na retenção do conhecimento dos servidores que mudam de delegacia ou se aposentam. Essas questões resultam em retrabalho e repetição de tarefas nas apurações, deficiência na cultura de participação e colaboração, e dificuldade no controle e celeridade do trabalho devido ao uso de sistemas diferentes para lançamento das informações (Leite Junior et al. 2024).

O Procedimento Operacional Padrão (POP) é uma ferramenta crucial na padronização e na garantia da qualidade dos processos investigativos. Conforme Machado (2023), o uso de POPs na Polícia Militar do Paraná trouxe grandes benefícios, abrangendo a orientação e a padronização das ações policiais, contribuindo para a uniformidade, qualidade e excelência dos serviços prestados. A implementação de POPs permite um controle minucioso de cada fase do processo investigativo, fornecendo dados precisos que podem ser usados para otimizar a investigação e garantir que as ações sigam procedimentos padronizados e eficientes (SILVA JÚNIOR, ZACARON e OLIVEIRA, 2021).

Entre 2020 e 2023, houve um incremento de 57,1% nos feminicídios consumados e de 21,7% nos tentados, com a quantidade de tentativas de feminicídio superando em três vezes o número de casos consumados (INF CRIM, 2024). Esses dados destacam a urgência de melhorias nos processos investigativos e na implementação de metodologias mais eficazes para enfrentar esse tipo de crime.

O "Atlas da Violência 2024" corrobora a necessidade de uma abordagem multifacetada para reduzir a violência contra as mulheres. De acordo com o Atlas, em 2022, o Brasil registrou 1.315 feminicídios, representando uma taxa de 1,23 feminicídios por 100 mil mulheres. Além disso, 245.713 casos de violência doméstica foram notificados, evidenciando um aumento significativo nos casos de violência física, psicológica e sexual contra as mulheres (Cerqueira et al., 2024). O referido documento também destaca a importância da qualificação e integração dos órgãos de segurança, além do trabalho de inteligência e análise criminal (Cerqueira et al., 2024). As experiências exitosas de estados que adotaram uma gestão orientada por resultados reforçam a viabilidade de tais estratégias.

A implementação eficaz da gestão do conhecimento, aliada ao uso de POPs e metodologias como a Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), pode fornecer uma estrutura robusta para enfrentar a violência doméstica e o feminicídio. O desenvolvimento de cursos presenciais e a distância para capacitação contínua dos policiais é essencial para garantir que os profissionais estejam sempre atualizados e aptos a lidar com os desafios das investigações de forma eficiente e humanizada.

**4. Propostas de Mudança/Intervenção/Recomendação**

O fortalecimento da Gestão do Conhecimento (GC) para a implementação da Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) e do Procedimento Operacional Padrão (POP) na Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) demonstra sinergia com os estudos de Leite Junior et al. (2024) sobre a importância da GC no combate à violência doméstica e ao feminicídio. O estudo realizado com a PCDF reforça a necessidade de compartilhamento de informações e padronização de procedimentos investigativos para aumentar a eficiência do trabalho policial.

A ABP, por sua vez, promove a resolução colaborativa de problemas reais, o que facilita a troca de conhecimentos e experiências entre os policiais. Além disso, o sistema integrado de registro de dados das investigações possibilita a criação de um banco de informações valioso para desenvolver protocolos e diretrizes no enfrentamento da violência contra mulheres.

O POP para o recebimento, apuração e descrição dos resultados no Sistema Sconde reforça ainda mais a gestão do conhecimento. Ao padronizar o registro de informações, o POP assegura a documentação completa e precisa de cada caso investigado por meio da ABP. Esses dados poderão ser posteriormente analisados para identificar padrões criminais, avaliar a eficácia da metodologia e subsidiar o treinamento de novos policiais. Esse processo cria uma rede de conhecimento que apoia a tomada de decisões estratégicas e orienta a formulação de políticas públicas mais eficazes no enfrentamente à violência de gênero (LEITE JUNIOR Et Al., 2024).

Este mapa conceitual apresenta uma proposta para a implementação das ações na Escola Superior de Polícia Civil (ESPC).



Fonte: Próprio Autores

A metodologia ABP é uma estratégia de ensino centrada no aluno e na investigação, visando a produção de conhecimento individual e grupal de forma cooperativa, utilizando técnicas de análise crítica para a compreensão e resolução de problemas de forma significativa e em interação contínua com o professor tutor (SOUZA & DOURADO, 2015). Esta abordagem educativa coloca os alunos no cerne do processo de aprendizagem significativa, desafiando-os a resolver problemas complexos e contextualizados.

Na visão de Ausubel (2003), a Aprendizagem Significativa transcende a mera memorização, desvendando-se como um processo dinâmico de integração de novos conhecimentos à estrutura cognitiva do aprendiz. Através da interconexão com saberes prévios, essa jornada de descobertas dá origem a novos significados, solidificando-se na mente de forma duradoura.

Considerando esta conjuntura, cabe aos educadores identificar ou desenvolver métodos de ensino que revisem e discutam a visão paradigmática tradicional, com o objetivo de possibilitar o aprendizado significativo dos conteúdos que são, atualmente, aqueles considerados como essenciais no âmbito profissional e social (AUGUSTINHO & VIEIRA, 2021). Assim, a Aprendizagem Significativa, proposta por David Ausubel, pode ser uma ferramenta poderosa tanto no ambiente profissional quanto no pessoal, promovendo a construção de conhecimento de forma mais profunda, duradoura e aplicável em diferentes contextos.

Esta abordagem se alinha com uma visão transformadora da realidade, onde, conforme Gemignani (2012, p. 3), "a complexidade dos desafios contemporâneos requer habilidades adicionais além do conhecimento específico, incluindo colaboração, compreensão interdisciplinar, capacidade de inovação, trabalho em equipe e uma educação voltada para o desenvolvimento sustentável em contextos regionais e globalizados."

Metodologias ativas, como a aprendizagem baseada em problemas, fortalecem o protagonismo do educando, impulsionando o desenvolvimento do pensamento crítico, da colaboração, da autonomia e da criatividade - competências fundamentais para uma educação transformadora, objetiva favorecer a construção de novos saberes a partir de uma situação-problema motivadora (BOROCHOVICIUS E TORTELLA, 2014). Por meio dessas experiências, o educando não apenas assimila conhecimentos, mas também os interpreta, relaciona com sua vivência e os aplica de maneira significativa em diversos contextos, principalmente considerando a realidade da vida adulta e profissional dos educandos, tornando-os em agente crítico, reflexivo e participativo.

Segundo Nogueira (2004), a andragogia propõe uma abordagem mais participativa e centrada no aprendiz, reconhecendo a importância da automotivação, da aprendizagem ao longo da vida e do desenvolvimento de habilidades autônomas de aprendizagem. Ao levar em conta as características e necessidades específicas dos adultos, busca-se promover uma educação mais significativa, relevante e eficaz para esse público-alvo. Nesse sentido, a educação para policiais, principalmente os policiais mais antigos, pode ser melhor elaborada no sentido de trazer interesse e motivação para os servidores. Ao adotar princípios andragógicos, os educadores podem criar ambientes de aprendizagem mais estimulantes, participativos e adaptados às necessidades dos adultos, promovendo, assim, uma educação mais eficaz e significativa, tanto por meio de cursos presenciais quanto EAD (CARVALHO, 2020).

Ao incentivar o protagonismo do estudante em sua própria formação intelectual, o educador cria um ambiente propício para a tomada de decisões embasadas na problematização e para a inovação de abordagens tanto por parte dele próprio quanto dos envolvidos na aplicação do conteúdo metodológico. No entanto, é crucial que essa abordagem esteja sempre orientada para a resolução de situações e problemas tanto hipotéticos quanto reais (PAIVA et al., 2016). Este esforço conjunto na resolução de problemas demanda a participação ativa de professores e alunos ao longo de todo o processo, resultando em uma construção efetiva cuja aprendizagem se revela significativa para os indivíduos que protagonizam a ação (PAIVA et al., 2016).

A ABP se configura como uma metodologia inovadora que pode contribuir para o aprimoramento das investigações de denúncias anônimas na PCDF. Os alunos colaboram em grupos para resolver problemas do mundo real, promovendo a colaboração, o pensamento crítico e a aplicação prática do conhecimento (BARROWS & TAMBLYN, 1980). A ABP é amplamente reconhecida por sua eficácia em engajar os alunos, promover a aplicação prática do conhecimento e prepará-los para os desafios do mundo real (SOUZA e DOURADO, 2015). Através da resolução colaborativa de problemas reais, os policiais serão incentivados a desenvolver habilidades essenciais para o trabalho investigativo, como:

* **Análise crítica de informações:** Capacidade de identificar e interpretar dados relevantes para a investigação, mesmo em situações com informações fragmentadas ou incompletas.
* **Pensamento estratégico:** Habilidade de formular planos de ação eficazes, considerando diferentes cenários e possibilidades.
* **Comunicação interpessoal:** Capacidade de se comunicar de forma clara, concisa e empática com diversos públicos, incluindo vítimas, testemunhas e outros profissionais envolvidos na investigação.
* **Trabalho em equipe:** Habilidade de colaborar de forma eficiente com outros policiais, compartilhando conhecimentos e experiências para alcançar objetivos comuns.
* **Valorização da formação continuada:** A implementação da ABP evidenciará a importância da formação continuada, incentivando a participação dos policiais em cursos e workshops específicos sobre o tema da violência contra mulheres e técnicas investigativas.

**A implementação da ABP e do Procedimento Operacional Padrão (POP) na PCDF seguirá as seguintes etapas:**

Capacitação:

* **Treinamento Específico:** Os policiais civis selecionados para participar da iniciativa receberão treinamento específico em ABP, abordando os fundamentos da metodologia, técnicas de resolução de problemas e aplicação prática na investigação de crimes.
* **Instrutores Especializados:** O curso será ministrado por especialistas em ABP e profissionais da área de segurança pública com experiência em investigação de violência contra mulheres.
* **Formatos de Cursos:** Devido ao grande número de policiais envolvidos, serão considerados cursos presenciais tradicionais e também a distância (EAD), garantindo flexibilidade e abrangência na capacitação.

Implementação:

* **Ações em Unidades Selecionadas:** Após a conclusão dos cursos, serão implementadas ações em unidades selecionadas da PCDF.
* **Aplicação Prática da Metodologia:** Os policiais treinados utilizarão a metodologia na investigação de denúncias anônimas de violência contra mulheres, aplicando as técnicas aprendidas para analisar informações, formular hipóteses, coletar provas e identificar os autores dos crimes.
* **Registro no Sistema SCONDE**: Todas as informações serão registradas no sistema integrado SCONDE (Sistema de Controle de Denúncias), para monitorar o progresso da iniciativa e registrar dados das investigações.

Monitoramento e Avaliação:

* **Indicadores de Qualidade:** A iniciativa será monitorada e avaliada periodicamente por meio de indicadores de qualidade, como o tempo médio de conclusão das investigações, a taxa de resolução dos casos e a satisfação das vítimas quando possível.
* **Aprimoramento Contínuo:** Os resultados da avaliação serão utilizados para aprimorar a metodologia e identificar boas práticas que podem ser replicadas em outras unidades da PCDF.

Procedimento Operacional Padrão (POP) para o Recebimento, Apuração e Descrição dos Resultados no Sistema Sconde:

Para garantir a padronização e a qualidade do processo investigativo, será implementado um POP específico para o recebimento, apuração e descrição dos resultados das denúncias anônimas investigadas através da metodologia ABP no Sistema Sconde - Sistema de Controle de Denúncias da Polícia Civil do Distrito Federal.

• **Recebimento da Denúncia Anônima:**

- O policial responsável pelo registro da denúncia anônima no Sconde deverá identificar os elementos essenciais da denúncia, tais como local do crime, tipo de violência praticada, características do suspeito (se houver) e qualquer outra informação relevante fornecida pelo denunciante.

- O POP orientará o policial a utilizar um roteiro padronizado para o registro da denúncia, garantindo a captação completa e precisa das informações bem como os dados da vítima e do autor.

• **Apuração Inicial:**

- Após o registro da denúncia, será realizada uma análise inicial das informações fornecidas. O policial deverá verificar a plausibilidade da denúncia, considerando o histórico de ocorrências na região e a coerência dos fatos relatados.

- O POP estabelecerá critérios para a priorização das denúncias, considerando a gravidade do crime relatado, o risco iminente à vítima e a disponibilidade de recursos investigativos.

• **Aplicação da ABP:**

- As denúncias selecionadas para investigação por meio da ABP serão submetidas a uma equipe formada por policiais treinados na metodologia.

- A equipe utilizará os passos da ABP para analisar a denúncia, formular hipóteses investigativas, definir as diligências necessárias e avaliar os resultados obtidos.

- O POP descreverá como a metodologia ABP será aplicada ao contexto específico das investigações de denúncias anônimas no Sconde.

• **Descrição dos Resultados no Sistema Sconde:**

- Ao longo do processo investigativo, todos os passos realizados, as diligências efetuadas e os resultados obtidos deverão ser registrados no Sistema Sconde, qualificando dados da vítima e do suposto agressor.

- O POP padronizará o formato de registro dos resultados, facilitando o acompanhamento do caso, a análise por superiores e a eventual troca de informações com outras unidades da PCDF.

- O registro completo das investigações realizadas no Sistema Sconde da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) trará benefícios que vão além da simples compilação de dados estatísticos. Essa iniciativa estratégica abre caminho para um aprimoramento contínuo da metodologia ABP e para a tomada de decisões mais assertivas pelos gestores da PCDF.

• **Análise Aprofundada dos resultados permitirá:**

- Identificação de Pontos Fortes e Fracos: A análise detalhada dos dados permitirá identificar os aspectos mais eficazes da ABP e do POP na investigação de denúncias anônimas de violência contra mulheres. Isso possibilitará o aprimoramento da metodologia, focando nos pontos fortes e otimizando os pontos fracos.

- Tendências e Padrões Investigativos: A compilação de dados trará à tona tendências e padrões relacionados às denúncias anônimas e à aplicação da ABP. Essa visão holística permitirá identificar áreas que exigem mais atenção e direcionar recursos de forma mais estratégica.

- Base para Pesquisa e Inovação: O banco de dados robusto servirá como base para pesquisas e novas iniciativas na área de investigação de violência contra mulheres. Isso impulsionará a inovação e o desenvolvimento de soluções ainda mais eficazes para o combate a esse crime.

• **Capacitando Gestores com Decisões Estratégicas:**

- Informações para Políticas Públicas Eficazes: Os dados coletados fornecerão subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficazes no enfrentamento à violência contra mulheres. Os gestores da PCDF terão acesso a informações precisas para direcionar ações e recursos de forma estratégica.

- Acompanhamento do Desempenho da Metodologia: O monitoramento contínuo dos resultados da ABP e do POP permitirá aos gestores avaliar o desempenho da metodologia e identificar áreas que necessitam de ajustes ou aprimoramentos.

- Tomada de Decisões Baseadas em Evidências: Com base em dados concretos, os gestores da PCDF poderão tomar decisões mais assertivas sobre a alocação de recursos, a capacitação de policiais e o aprimoramento das políticas públicas de combate à violência contra mulheres.

O registro completo das investigações no Sconde, aliado à aplicação da ABP e do POP, representa um passo importante para a PCDF aprimorar suas práticas investigativas e combater de forma mais eficaz a violência contra mulheres. A análise aprofundada dos dados e a tomada de decisões baseadas em evidências serão ferramentas essenciais para garantir a segurança das mulheres e a justiça para as vítimas.

Fortalecimento da Alimentação do Sistema Sconde:

Além do POP, a Escola Superior de Polícia Civil (ESPC) desempenhará um papel fundamental na capacitação dos policiais quanto ao uso adequado do Sistema Sconde. A ESPC poderá ofertar cursos presenciais e à distância (EaD) para policiais, enfatizando a importância do preenchimento completo e preciso dos dados no sistema.

• **Cursos presenciais:** voltados para policiais recém-ingressos ou aqueles que necessitem de reciclagem sobre o uso do Sconde. Os cursos presenciais possibilitam o esclarecimento de dúvidas e a prática supervisionada do registro de informações no sistema.

• **Cursos à distância (EaD):** como alternativa flexível para policiais que atuam em locais distantes ou com agendas lotadas. Os cursos à distância podem ser autoinstrutivos, com módulos gravados e material de apoio, ou contar com sessões online ao vivo para interação com os instrutores.

O foco desses cursos será:

• **Funcionalidades do Sistema Sconde:** Apresentar as funcionalidades do Sistema Sconde para o registro de denúncias anônimas e principalmente alimentação de dados no campo “diligências” no qual serão relatados os resultados da apuração e inclusão de dados completos dos envolvidos.

• **Preenchimento Completo e Preciso**: Enfatizar a importância do preenchimento completo e preciso de todos os campos do sistema.

• **Manutenção de Registros Atualizados:** Destacar a relevância de manter o registro atualizado ao longo do processo investigativo.

• Legislação Atualizada: Destacar a importância e legislação atualizada referente a Denúncias anônimas.

• **Canais de Denúncias Anônimas:** Divulgação de todos os canais de denúncias anônimas disponibilizados na PCDF e como fazer denúncias anônimas corretamente.

**5. Conclusões e Contribuições**

A implementação da ABP e do POP na PCDF para a investigação de denúncias anônimas de violência contra mulheres se configura como uma iniciativa promissora para o aprimoramento das práticas investigativas e a garantia da proteção das vítimas. A metodologia tem o potencial de:

* Aumentar a eficiência das investigações, levando à responsabilização dos autores dos crimes e à promoção da justiça.
* Fortalecer a confiança da população na PCDF, incentivando o registro de denúncias anônimas e contribuindo para o combate à subnotificação da violência contra mulheres.
* Servir como modelo para outras instituições policiais do Brasil, inspirando a adoção de metodologias inovadoras para o enfrentamento desse tipo de crime.

O Procedimento Operacional Padrão (POP) é essencial para padronizar as ações investigativas na PCDF, garantindo maior consistência e eficácia nos processos. Estudos como o de Silva Júnior, Zacaron e Oliveira (2021) mostram que a normatização dos procedimentos operacionais na Polícia Militar do Rio Grande do Norte proporcionou inúmeras vantagens, incluindo a minimização de erros e a segurança jurídica das ações policiais. A implementação de POPs promove a uniformidade e a qualidade dos serviços prestados, sendo uma ferramenta crucial para o sucesso das investigações de crimes de violência contra mulheres.

A educação continuada, através de cursos presenciais e EAD, é fundamental para a capacitação dos policiais. Segundo Carvalho (2020), a formação contínua dos policiais contribui significativamente para o desenvolvimento de competências essenciais, como a análise crítica e a comunicação interpessoal. A Escola Superior de Polícia Civil (ESPC) pode desempenhar um papel central nesse processo, oferecendo cursos de capacitação específicos e apoio técnico aos policiais, além de desenvolver materiais didáticos e conduzir pesquisas sobre a eficácia da ABP na investigação de crimes. A educação continuada fortalece as habilidades dos policiais, permitindo-lhes lidar de maneira mais eficaz e humanizada com os casos de violência contra mulheres.

A Gestão do Conhecimento é outra dimensão crucial para o aprimoramento das práticas investigativas na PCDF. Conforme Batista (2012), um modelo de gestão do conhecimento bem implementado pode produzir resultados significativos em benefício do cidadão. Na PCDF, isso se traduziria na sistematização e compartilhamento de informações relevantes, facilitando o acesso a dados críticos e promovendo a inovação nas práticas investigativas. A Gestão do Conhecimento pode ajudar a institucionalizar as melhores práticas, garantir a continuidade do conhecimento organizacional e aumentar a eficiência operacional.

A expansão da ABP, do POP e da Gestão do Conhecimento para todas as delegacias e unidades especializadas da PCDF dependerá dos resultados da iniciativa piloto. Caso bem-sucedida, a PCDF pretende:

* Implementar a ABP, o POP e a Gestão do Conhecimento de forma gradativa em outras unidades.
* Desenvolver na ESPC um programa de formação continuada em ABP e Gestão do Conhecimento para todos os policiais envolvidos na investigação de violência contra mulheres.
* Estabelecer parcerias com outras instituições policiais do Brasil para compartilhar a experiência com a ABP e Gestão do Conhecimento, promovendo a replicação do modelo em outras localidades.

A Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), o Procedimento Operacional Padrão (POP) e a Gestão do Conhecimento destacam-se como metodologias inovadoras e promissoras para aprimorar a formação e a investigação de denúncias anônimas de violência contra mulheres na Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF). A Escola Superior de Polícia Civil (ESPC) desempenha um papel crucial nesse processo, oferecendo cursos de capacitação e apoio técnico aos policiais. Além disso, a instituição pode contribuir significativamente na criação de materiais didáticos e no desenvolvimento de pesquisas sobre a aplicação da ABP na investigação de crimes. Acreditamos que a ABP pode capacitar os policiais da PCDF com as habilidades e conhecimentos necessários para investigar crimes de violência contra a mulher de forma mais eficaz e humanizada.

**Referências Bibliográficas**

AUGUSTINHO, E.; VIEIRA, V. S. Aprendizagem significativa como alicerce para metodologias ativas no ensino de ciências: uma interlocução em prol da educação de jovens e adultos. **Nova Revista Amazônica**, v. 9, n. 1, p. 37-49, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18542/nra.v9i1.10027>. Acesso em: 26 jun. 2024.

AUSUBEL, D. P. **Aquisição e retenção de conhecimentos: uma perspectiva cognitiva**. Tradução Lígia Teopisto. 1. ed. Lisboa: Paralelo Editora, 2003. 226 p. Título original: The acquisition and retention of knowledge: a cognitive view. ISBN 972-707-364-6.

BARROWS, H. S. A Taxonomy of Problem-Based Learning methods. **Medical Education**, v. 20, p. 481-486, 1986.

BATISTA, F. F. **Modelo de gestão do conhecimento para a administração pública brasileira: como implementar a gestão do conhecimento para produzir resultados em benefício do cidadão**. Brasília: Ipea, 2012.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

BOROCHOVICIUS, E.; TORTELLA, J. C. B. Aprendizagem baseada em problemas: um método de ensino-aprendizagem e suas práticas educativas. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 22, n. 83, p. 263-294, 2014.

CAMPOS, M. M.; BAPTISTA, S. G. Gestão do conhecimento organizacional na administração pública federal em Brasília: um estudo exploratório. **Revista Ibero-americana de Ciência da Informação (RICI)**, v. 1, n. 1, p. 181-197, jan./jun. 2008.

Cerqueira, D., Bueno, S., & Lima, R. S. de. (2024). Atlas da violência 2024. Brasília: Ipea; FBSP. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>

DISTRITO FEDERAL. Polícia Civil do Distrito Federal. **Plano estratégico institucional – Programa Avançar – 3º ciclo (2024-2027)**. Brasília: PCDF, 2024. Disponível em: <https://intranet.pcdf.gov.br/noticias/institucional/plano-estrategico-institucional-programa-avancar-2024-2027>. Acesso em: 26 jun. 2024.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal (SSP/DF). **Relatório de monitoramento dos feminicídios no Distrito Federal**. 2023a. Disponível em: <[www.ssp.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2024/01/RELATORIO-FEMINICIDIO-CONSUMADO-JANEIRO-A-DEZEMBRO-2023-CONSOLIDADO.pdf](http://www.ssp.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2024/01/RELATORIO-FEMINICIDIO-CONSUMADO-JANEIRO-A-DEZEMBRO-2023-CONSOLIDADO.pdf)>. Acesso em: 05 maio 2024.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal. **Violência contra a mulher**. 2023b. Disponível em: <[www.ssp.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2024/01/Analise-FSP-003\_2024-Violencia-Domestica-ou-Familiar-no-DF\_-Ano-2023-e-ultimos-anos.pdf](http://www.ssp.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2024/01/Analise-FSP-003_2024-Violencia-Domestica-ou-Familiar-no-DF_-Ano-2023-e-ultimos-anos.pdf)>. Acesso em: 05 maio 2024.

FERRO JÚNIOR, C. M. Inteligência organizacional, análise de vínculos e a investigação criminal: um estudo de caso na polícia civil do Distrito Federal. 2007. Dissertação (Mestrado em Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação, Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2007.

GAETANI, Francisco; ALMEIDA, Virgílio. **Por que dados importam?** Valor Econômico, 2024. Disponível em: <https://valor.globo.com>. Acesso em: 12 set. 2024.

GEMIGNANI, E. Y. M. Y. Formação de professores e metodologias ativas de ensino-aprendizagem: ensinar para a compreensão. **Revista Fronteiras da Educação**, Recife, v. 1, n. 2, 2012. Disponível em: <http://www.fronteirasdaeducacao.org/index.php/fronteiras/article/view/14>. Acesso em: 02 maio 2024.

INF CRIM 38/2024. (2024). Violência Doméstica e Feminicídio 2022-2023. Protocolo Nº 494158/2024 - DATE/PCDF.

JUNIOR, A. C. C. T. et al. Aprendizagem baseada em problemas: uma nova referência para a construção do currículo médico. **Revista Médica de Minas Gerais**, v. 18, n. 2, p. 123-131, 2008.

LEITE JÚNIOR, E. D. Polícia Civil do Distrito Federal: gestão do conhecimento e o enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e ao feminicídio. 2022. 110 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) — Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

LEITE JÚNIOR, E. D.; COSTA, C. C. de M.; DIAS, C. N. Gestão do Conhecimento no Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher e o Feminicídio: O Caso da Polícia Civil do Distrito Federal. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, João Pessoa, v. 14, n. 1, p. 161-176, jan./abr. 2024. DOI: <https://dx.doi.org/10.22478/ufpb.2236-417X.2024v14n1.69338>.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS (MMFDH). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br>. Acesso em: 26 jun. 2024.

NOGUEIRA, S. M. A andragogia: que contributos para a prática educativa? **Revista Portuguesa de Educação**, v. 5, n. 2, 2004.

PAIVA, M. R. F.; PARENTE, J. R. F.; BRANDÃO, I. R.; QUEIROZ, A. H. B. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem: revisão integrativa. **SANARE**, Sobral, v. 15, n. 2, p. 145–153, 2016.

RIOS, A. DF tem o maior número de crimes de violência doméstica em 14 anos. **Metrópoles**, 23 jan. 2024. Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/2024/01/df-tem-o-maior-numero-de-crimes-de-violencia-domestica-em-14-anos.html>. Acesso em: 26 jun. 2024.

SANTOS, J. V. T. Inovação no Ensino Policial: história e lições. **Boletim de Análise Político-Institucional**, IPEA, n. 11, p. 53-59, 2017.

SANTOS, R. G. B.; ALMEIDA, M. S. Formação de formadores em aprendizagem baseada em problemas: experiência da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, 2020. **Anais do Congresso Brasileiro de Educação a Distância**, v. 20, n. 1, p. 1-11, 2020.

SOUZA, S.; DOURADO, L. Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP): um método de aprendizagem inovador para o ensino educativo. **HOLOS**, Natal, v. 5, n. 31, p. 182-200, 2015.